



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**LEI Nº 871 ,DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Autoriza o Poder Executivo a investir na implantação de assentamento agrícola na Fazenda Urupá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a investir até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de recursos próprios, em implantação de assentamento agrícola na Fazenda Urupá, no município de Mirante da Serra-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 1999, 111º da República.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José de Abreu Bianco', is written over the printed name and title of the Governor.

**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4408 do dia 30 / 12 / 99